



PL - PROJETO DE LEI 846/2017 DE 06/12/2017

Promovente:

Ver. REIS

Ementa:

DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO PRAÇA MARIA DE
FATIMA PARREIRA DE SOUSA, SITUADA NO BAIRRO JD.
CONQUISTA, PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
(SITUADO ENTRE A RUA DINAMARCA E A RUA PRINCIPAL).

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Reis

01-846 de 20 17
77
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI

PL
846/2017

Denomina espaço público inominado Praça Maria de Fatima Parreira de Sousa, situada no Bairro Jd. Conquista, Prefeitura Regional de Perus, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

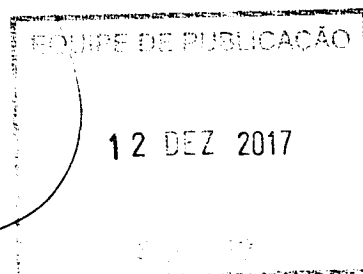
Art. 1º - Fica denominada Praça Maria de Fatima Parreira de Sousa, o espaço público inominado, compreendido entre a Rua Dinamarca e a Rua Principal, situado no Bairro Jardim Conquista, Prefeitura Regional de Perus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Vereador Reis



Seguem) junta(o)s), nesta data,
documen(ta)s) em (lida)ção) ane(n)s)
02 a 04 e 13 de documentação
sob n.º 05 13.12.2014
Ass: _____


José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do PPA
nº 01-996 de 20 17
ASS: ROBERTO WILSON DE ARAÚJO
Técnico Administrativo

JUSTIFICATIVA

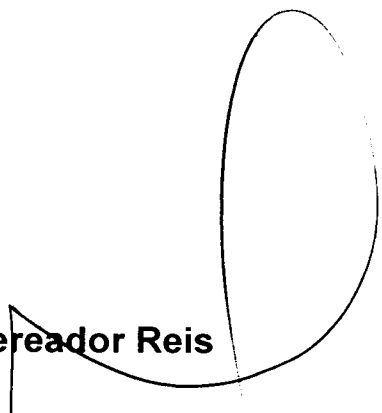
A presente propositura tem por objetivo denominar espaço público inominado no Jardim Conquista de Praça Maria de Fatima Parreira de Sousa.

A Senhora Maria de Fatima nasceu no dia 13 de maio de 1972, no município de Iuiú, no Estado da Bahia. Ainda jovem se mudou para a cidade de São Paulo se tornando uma notória habitante do bairro do Jd. Conquista.

Desde sua chega se notabilizou por lutar por melhorias na região, participando e realizando reuniões, que tinham como escopo reivindicar direitos como segurança, asfalto nas proximidades e etc.

Além disso, sempre foi uma companheira de vizinhança dedicada com o próximo, auxiliando sempre aqueles que estivessem passando por necessidades. Dona Maria foi uma lutadora, deixando sua marca por onde passou.

. Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.


Vereador Reis



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.
nº 01-846 de 20 17
JOSÉ ROBERTO WEYDE BRUN
Técnico Administrativo
05/11/2017





04
01-846 de 2015
JOSE ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** MARIA DE FATIMA PARREIRA DE SOUSA ****

MATRÍCULA:

**** 122580 01 55 2015 4 00057 185 0033669-23 ****

SEXO ☐ FEMININO ☒ COR ☐ branca ☒ negra ESTADO CIVIL E IDADE CASADA - 42 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE LUIU-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 389103548 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA SATURNINO GONÇALVES PARREIRA e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PARREIRA. RESIDENTE NA RUA DINAMARCA, Nº 75 - JD. CONQUISTA, PERUS, SÃO PAULO, SP. ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO SETE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE - ÀS 04:24 H DIA 07 MÊS 05 ANO 2015

LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE SOARES HUNGRIA

CAUSA DA MORTE SEPSE GRAVE, PNEUMONIA, INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) SEPULTADO NO CEMITÉRIO DOM BOSCO. DECLARANTE JOSÉ LUIS DE SOUSA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. RAFAEL RAMISSON VICENTE RIVA CRM Nº 142936

OBSERVAÇÕES Registro feito em DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE (12/05/2015), conforme a declaração nº 102109, expedida pelo Serviço Funerário deste Município, nascida em 13 de maio de 1972. Ela casada com o Sr. José Luis de Sousa, no Distrito de Perus, desta Capital, reg. no livro B/46, fls. 241, sob nº 13439. Deixou os seguintes filhos menores que são: Guilherme e Gabriela. Não deixou bens nem testamento. Era eleitora. Era beneficiária do INSS. RG.nº 38.910.354-8 SSP/SP, CPF. 165.102.229-83. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

Oficial de Registro Civil e Anexo do 31º Subdistrito - Pirituba
Francisco Marciano
AV. MUTINGA, 201 - São Paulo - SP
CEP 05154-000
Tel/Fax (11) 3901-7035
E-mail: atende@cartonodepirituba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 15 de maio de 2015

MARIA GABRIELA SANTOS DE SOUSA
Escrevente Autorizada

Oficial - R\$ - Ipesp - R\$ - Município - R\$ - Total
R\$ isenta

Maria Gabriela Santos de Sousa
Escrevente Autorizada
Antas - Pirituba

ISENTA DE ENLUTAMENTO

122580-01-55-2015-4-00057-185-0033669-23



05

do processo nº 01 – PL 846 de 2017.

13, 12, 2017

(a)

Jose Roberto Vazquez
Vice President
GTE

ÀS COMISSÕES DE: 12 DEZ 2017

John Lohs

PRESIDENTE

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

12 DF7 2017

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22